



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 033.816/2013-1

1. Em cumprimento ao Acórdão 2.660/2015, Sessão de 19/5/2015, 2ª Câmara, Ata 15/2015 (peça 18), retificado pelo Acórdão 7.210/2015, Sessão de 15/9/2015, 2ª Câmara, Ata 32/2015 (peça 37), foi notificado o Sr. Ilton Rosa de Freitas, pelo Ofício 2.439, datado de 21/9/2015 (peça 46).

2. O responsável acima nominado tomou ciência do aludido ofício em 1/10/2015 conforme documento de peça 50.

3. Transcorrido o prazo recursal em 16/10/2015, o Sr. Ilton Rosa de Freitas não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

4. Em cumprimento ao mencionado acórdão, ao disposto no art. 18, §4º, da Resolução 170/2004, e ao Pronunciamento do Diretor (peça 32), foram expedidas comunicações aos destinatários abaixo:

Destinatário	Ofício	Data	Peça	Ciência	Peça
Secretaria Executiva do Ministério do Turismo	2.441	21/9/2015	43	28/9/2015	48
Tamma Produções Artísticas Ltda	2.440	21/9/2015	45	29/9/2015	51
Controladoria-Geral da União-CGU	2.443	21/9/2015	42	-	-
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais - MPF/MPU	2.442	21/9/2015	44	28/9/2015	49

5. Assim, os Acórdãos 2660/2015 e 7210/2015 transitaram em julgado em 17/10/2015, relativamente ao responsável Sr. Ilton Rosa de Freitas.

6. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

7. Certifico que foram realizados os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, §3º, da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32, da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 52.

8. Assim, propõe-se a formalização do processo de cobrança executiva (multa – Tesouro Nacional), referente ao responsável, Sr. Ilton Rosa de Freitas, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/MG, em 28/10/2015.

(Assinado eletronicamente)

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira
Auditora Federal de Controle Externo - Matrícula 741-2